



CI N. 85 /SUPCOMP/2022.

Várzea Grande, 09 de junho de 2022.

Ao Senhor,

**Carlino Benedito Custodio Araújo Agostino**

Pregoeiro

**Assunto:** Resposta ao Pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico N. 22/2022

Senhora Pregoeira,

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado via email [pregaovg@hotmail.com](mailto:pregaovg@hotmail.com), pela empresa **Gráfica Promo** inscrita no CNPJ n. 14.034.336/0001-80, referente ao **Pregão Eletrônico n. 22/2022**, Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

### Do ponto questionado

Expõe as razões de fato e de direito.

1. No item nº 11 Código do TCE: 00034170 Especificações: Serviço de confecção de placa em PVC adesivada, impressão digital padrão porta dupla face, 2 mm de espessura, instalado, zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Unidade de Medida: Metro Quadrado (cód:1074), Qtd: 1.808 , valor Unitário: R\$ 0,5500 , valor Total: R\$ 994,4000.

#### **1. No texto porta Dupla face, o que dizer?**

Resposta: a impressão será digital padrão e dupla face (impresso dos dois lados) para fixação em porta.



2. No texto 2 mm de espessura está se referindo a espessura da placa de PVC ?

Resposta: Sim a espessura da Placa.

3. No texto Unidade de medida: Metro Quadrado (cód: 1074) e Qtd: 1.808, está correto esse Valor R\$0,5500 o metro quadrado?

Resposta: o valor não esta correto, porém vai ser feitas as devidas correções.

### Da Decisão

Por se tratar de uma informação que não altera as propostas, não vemos motivos para alteração de data do certame.

Dê ciência à licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Atenciosamente,

  
**Eduardo Henrique de Barros Provatti**  
Superintendente de Compras